



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 13 / 08 / 90

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 066/90

Dispõe sobre denominação de MÁRIO ROCHA a logradouro público deste Município.

Art. 1º - Passa a denominar-se MÁRIO ROCHA a Rua Santa Isabel, Cod. Log. 6102, que tem seu início na Rua Santa Maria e vai até a Beira Linha, em Diamante de Ubá, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afiação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tal decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues' Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de agosto de 1990.

Renato Costa

VEREADOR RENATO COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. Mário Rocha, de tradicional família Diamantense, amou e dignificou esse pedaço das "Gerais". Apaixonado pela arte política, participou ativamente de todos os acontecimentos políticos de sua época.

Durante um longo período de sua vida, dedicou-se ao comércio, sendo proprietário de uma loja de armário e variedades.

Tendo constituído numerosa prole, sendo que a maioria dos seus filhos, somente abandonou Diamante após estarem casados, vindo atuar na cidade de Ubá, porém, mantendo presente em suas atitudes os sábios ensinamentos aprendidos do pai, bem como a formação moral e o caráter.

Legou a seus filhos uma firmeza de caráter e uma retidão a toda prova, o que permitiu o desenvolvimento de cada um deles, nos variados setores a que se dedicaram.

Homenagear o Sr. Mário Rocha imortalizando-o em um logradouro público de Diamante, além de justo, fica como um exemplo indelével para as gerações futuras.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR LINCOLN RODRIGUES COSTA"
DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, AOS 13 DE AGOSTO DE 1990.

VEREADOR RENATO COSTA



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N^º AVULSO EM: 13 DE Agosto DE 1990 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 13 DE Agosto DE 1990.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO